



001

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

LOTE: 1 Lote 001						
Item	Código de produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13318	Confeção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVFRY 2150, para polagem em veículo, com arte a combinar	50,00	UN	135,00	6.750,00
2	13319	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ para oblagem em veículo, com arte a combinar	50,00	UN	85,00	4.250,00
3	13317	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	UN	85,00	2.550,00
4	13324	Confeção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com haste nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar	50,00	UN	85,00	4.250,00
5	13325	Confeção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LANCOS, com arte a combinar.	20,00	UN	240,00	4.800,00
6	13322	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	UN	85,00	3.400,00
7	13323	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução com arte a combinar	40,00	UN	60,00	2.400,00
8	13320	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado alizado com arte a combinar	30,00	UN	75,00	2.250,00
9	13321	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV com arte a combinar	30,00	UN	220,00	6.600,00
10	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20,00	UN	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Manutenção das atividades da municipalidade

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

FISCALIZAÇÃO: MAICON CAMARGO DE SOUZA

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2017.



MAICON CAMARGO DE SOUZA
CONTROLE DE PROTAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 174/2017

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação		Emissor	Quantidade de itens
Nº	Item	21/03/2017	12
174	Contratação de Serviço		
Solvente		Processo Gerado	
Código	Nome	Nº	
549673-0	MAICON CAMARGO DE SOUZA	198/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Mensalmente de acordo	
Orgão		Preço	
Código	Nome	Diária	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega			
Local			
Secretaria de Administração			

Descrição:

Aquisição de serviços de confecção de adesivos, planas de PVC adesivadas, lonas impressas, Etoes e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Justificativa:

Manutenção das atividades da municipalidade

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO com arte e combinar	M2	30,00	85,00	2.550,00
013318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 215G para proteção em veículo com arte e combinar	M2	50,00	135,00	6.750,00
013319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ para proteção em veículo com arte e combinar	M2	50,00	85,00	4.250,00
013320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM com adesivo vinil calandrado plastado com arte e combinar	M2	30,00	75,00	2.250,00
013321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte e combinar	M2	30,00	200,00	6.000,00
013322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com adesivo e proteção UV, com arte e combinar	M2	40,00	85,00	3.400,00
013323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com arte e combinar	M2	40,00	60,00	2.400,00
013324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO em impressão de alta resolução com adesivo nas extremidades e cordão de nylon seco com arte e combinar.	M2	50,00	85,00	4.250,00
013325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte e combinar	M2	20,00	200,00	4.000,00
013326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	UN	20,00	200,00	4.000,00
013327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	UN	20,00	200,00	4.000,00
013328	HORAS DE TRABALHO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	HORAS	20,00	120,00	2.400,00
TOTAL					47.650,00
TOTAL GERAL					47.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS IMPRESSAS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA DESIGNER E MARKETING DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR DA REQUISIÇÃO: R\$ 47.650,00

INFORMATIVO: AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2017, ONDE SEGUE AS DEVIDAS COTAÇÕES.

LOCAL COMPETENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE: MAICON CAMARGO DE SOUZA

DATA: 21 DE MARÇO DE 2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de serviços de confecção de adesivos, placas em PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aereas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30	M²	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI DOLHA (VINY 2150), para proteção de veículos, com arte a combinar	30	M²	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para proteção em veículos, com arte a combinar	30	M²	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
	13320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plastado, com arte a combinar	30	M²	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	30	M²	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	40	M²	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar	40	M²	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO em impressão de alta resolução com banner nas extremidades e cordão de nylon azul, com arte a combinar	50	M²	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar	20	M²	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	20	UN	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

13207	FILMAGENS AEREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	20	UNI	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
13208	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layout	20	HORAS	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
					R\$
TOTAL					R\$ 47.050,00
TOTAL GERAL					R\$ 47.050,00

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades da municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA: 2 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Administração



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

LCTE 1 - LOM 03					Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço						
1	13318	Confeção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veiculo, com arte a combinar	50,00	UN	135,00	6.750,00		
2	13319	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veiculo, com arte a combinar	50,00	UN	85,00	4.250,00		
3	13317	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	UN	85,00	2.550,00		
4	13324	Confeção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar	50,00	UN	85,00	4.250,00		
5	13325	Confeção e aplicação de navetele em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 7 LADOS, com arte a combinar	20,00	UN	240,00	4.800,00		
6	13322	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	UN	85,00	3.400,00		
7	13324	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar	40,00	UN	60,00	2.400,00		
8	13320	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinyl calandrado plotado, com arte a combinar	30,00	UN	75,00	2.250,00		
9	13321	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	30,00	UN	220,00	6.600,00		
10	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	20,00	UN	200,00	4.000,00		
11	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	20,00	UN	200,00	4.000,00		
12	13329	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DE SIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20,00	UN	120,00	2.400,00		
TOTAL							47.550,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

LOTE 1 - Lote 011						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BCLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo com arte a combinar.	50,00	UN	135,00	6.750,00
2	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
3	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar.	30,00	UN	85,00	2.550,00
4	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
5	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	20,00	UN	240,00	4.800,00
6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	UN	85,00	3.400,00
7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40,00	UN	80,00	2.400,00
8	13320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar.	30,00	UN	75,00	2.250,00
9	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30,00	UN	220,00	6.600,00
10	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HÓRAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	20,00	UN	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Manutenção das atividades de municipalidade

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

FISCALIZAÇÃO: MAICON CAMARGO DE SOUZA

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2017.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
CONTROLE DE FROTAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

[Handwritten mark]

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	500	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1080	05.005.26.782.2801.2025	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1460	06.003.12.365.1202.2028	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1670	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1760	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	3310	09.003.08.243.0801.6055	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.608.2001.2064	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2017.

[Handwritten signature]
GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2017.

[Handwritten signature]
CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item

Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2017.

[Handwritten signature]
ZELIRO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 174/2017

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação		Entabam	Quantidade de dias
Numero	Tipo	21/03/2017	12
174	Contratação de Serviço		

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Numero
649873-0	MAICON CAMARGO DE SOUZA	156/2017

Local		Pagamento
Código	Nome	Forma
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Mensalmente de acordo

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Mensalmente de acordo

Entrega		Prazo
Local		Dias
Secretaria de Administração		

Descrição
 Aquisição de serviços de confecção de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Justificativa:
 Manutenção das atividades da municipalidade

Lot
 001 Lote 001

Código	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANBRADO com arte a combinar	M2	30,00	85,00	2.550,00
013318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150 para proteção em veículo, com arte a combinar	M2	50,00	135,00	6.750,00
013319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANBRADO COM VERNIZ, para proteção em veículos, com arte a combinar	M2	50,00	81,00	4.050,00
013320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 20x30 com adesivo vinil calandrado colada, com arte a combinar	M2	100,00	75,00	7.500,00
013321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	M2	30,00	220,00	6.600,00
013322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	M2	40,00	85,00	3.400,00
013323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com arte a combinar	M2	40,00	50,00	2.000,00
013324	Confecção e aplicação de BANVER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e coroa de nylon seco, com arte a combinar	M2	55,00	85,00	4.675,00
013325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT FIM2 LADO, com arte a combinar	M2	20,00	240,00	4.800,00
013326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, avião com 10 fotografias	UN	20,00	200,00	4.000,00
013327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, prumo com 15 minutos	UN	20,00	200,00	4.000,00
013328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	HORAS	20,00	120,00	2.400,00
TOTAL					47.650,00
TOTAL GERAL					47.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

005

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS IMPRESSAS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA DESIGNER E MARKETING DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR DA REQUISIÇÃO: R\$ 17.650,00

INFORMATIVO: AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2017, ONDE SEGUE AS DEVIDAS COTAÇÕES.

LOCAL COMPETENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE: MAICON CAMARGO DE SOUZA

DATA: 21 DE MARÇO DE 2017



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA _____ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de serviços de confecção de adesivos, placas em PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar.	30	M²	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI ROLHA AVALI 2150, para pintura de veículo, com arte a combinar.	50	M²	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para pintura em veículo, com arte a combinar.	50	M²	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
	13320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar.	30	M²	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30	M²	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	10	M²	R\$ 85,00	R\$ 850,00
	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40	M²	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50	M²	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	13325	Confecção e aplicação de catalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT FM 2 LAZOS, com arte a combinar.	20	M²	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	20	UN	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

13227	FILMAGENS AERIAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	20	LMI	R\$	200,00	R\$	4.000,00	
13228	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20	HURAS	R\$	120,00	R\$	2.400,00	
						R\$		
TOTAL							R\$	47.000,00

TOTAL GERAL				R\$	17.650,00
--------------------	--	--	--	-----	-----------

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades da municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA: 2 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Administração

Cotação Comunicação Visual

008

PREFEITURA MUNICIPAL

Qtd. M² PRODUTO

		VT
1	Confeção e aplicação de adesivo vinil calandrado, com arte a combinar	R\$ 85,00
1	Confeção e aplicação de adesivo anti bolha avery 2150 para plotagem de veículo, com arte a combinar	R\$ 135,00
1	Confeção e aplicação de adesivo vinil calandrado com verniz para plotagem de veículo, com arte a combinar	R\$ 85,00
2	Confeção de placa em PVC 2 mm com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar	R\$ 150,00
1	Placel em estrutura metálica com lona front ligh em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	R\$ 220,00
1	Lona front ligh impressa em alta resolução com verniz e proteção UV, com arte a combinar	R\$ 85,00
1	Lona front ligh impressa em alta resolução, com arte a combinar	R\$ 60,00
1	Banner impresso em alta resolução com deslão nas extremidades e corda nylon seta, com arte a combinar	R\$ 85,00

Qtd.

1	Cavalete em estrutura metálica com lona front ligh dos dois lados, com arte a combinar	R\$ 240,00
---	--	------------

DESCRIÇÃO

1	Criação de artes designer, com desenvolvimento de logo, marcas, edição de imagem, elaboração de layouts	R\$ 120,00
10	Fotos aéreas	R\$ 200,00
1	Filmagem aérea com até 15 minutos	R\$ 200,00



Nome/Razão Social: JULIANO MARAN 081.244.979-74

CNPJ: 11.726.517/0001-89

Juliano Maran
IMPRIMAGEM
 CNPJ 11.726.517/0001-89

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para design e marketing das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/04/2017, as 14:00 horas.

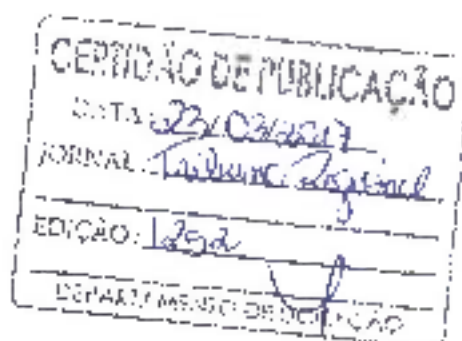
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 521, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Marilis
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.797.315-0/01-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHLE
CPF nº 758.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicada por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3581E710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 70.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008, de 26 de maio de 2008, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal, nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE
HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA vencedora do LOTE 001, no valor de R\$ 36.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais)

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:0E35A1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pneus novos, serviços e substituição, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.
TIPO: Menor preço por item.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.927.882/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que
LIQUANTO AO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Onde lê-se:
“PARA O LOTE 001

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente, nos porm. RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC e Certificação de Improbidade
(ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)

Lota-se
“PARA O LOTE 001

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente, nos porm. RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC e Certificação de Improbidade
(AMBOS OS ITENS ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)

2) Permanecem inalteradas as demais condições da edital

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Prezeiro

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:862C94BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº 195/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, linnas impressas, fitas e filigranas aereas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição, no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Prefeita

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: FT17RA5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO Nº 180/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido as alterações do edital foi aberto novo prazo para protocolar e abertura do processo, sendo a data do dia 06/04/2017, às 14:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos, artigos e cones, capacetes, vulcanização, tubos, câmbio, pneu para motocicletas, veículos leves, pedais e máquinas pesadas usadas na Administração Municipal.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (41) 3363-8060 e ainda por e-mail licitação@pmsa.pr.gov.br.

Os demais atos permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Prefeita

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: 823CA9FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.605/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Zeladora, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 01 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 15 DE MARÇO DE 2017.

Publique - se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador: C19H6B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.609/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora FRANCIELI RAQUEL LIBRENZATO, ocupante de cargo em emprego público de Agente Comunitária de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 19 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2017.

Publique - se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador: H5CHV564

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.606/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 20 de Março de 2017.

TATIANE DOS SANTOS SANTANA RG 14.268.413-6/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2017.

Publique - se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador: DA14A450

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.608/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 04/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em emprego público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 21 de Março de 2017.

ALINE PILAKOWSKI CARDOSO RG 10.128.832-3/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2017.

Publique - se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador: 7845M/A4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **05/04/2017, às 14:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **05/04/2017, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

014
U

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	530	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1080	0	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1460	06.003.12.365.1202.2028	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1570	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	1760	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	3310	08.003.08.243.0901.0055	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2017	3650	11.004.20.806.2901.2064	0	3.3.90.30.30.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidas pela proibição aquelas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 05/04/2017, as 14:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DATA DE ABERTURA: 05/04/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DATA DE ABERTURA: 05/04/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.)



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam camaleadas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decorrerá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado zero este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licilantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.8 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

0,0
u

simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e o 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da



022
y

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data de solicitação ao departamento de compras, da seguinte forma.

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue na Secretaria de Administração.



003

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 47.650,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios da proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.


17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de março de 2017.


ZELIRO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026
4

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13318	Confeção e aplicação de ADESIVO ANTI BÓIA ACRYL 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar	50,00	UN	135,00	6.750,00
2	13319	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo com arte a combinar	50,00	LN	85,00	4.250,00
3	13317	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	UN	85,00	2.550,00
4	13324	Confeção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
5	13325	Confeção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 21 ADOS, com arte a combinar	20,00	UN	240,00	4.800,00
6	13322	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	40,00	UN	85,00	3.400,00
7	13323	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar	40,00	UN	60,00	2.400,00
8	13320	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar	30,00	UN	75,00	2.250,00
9	13321	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30,00	UN	220,00	6.600,00
10	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 imagens	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	20,00	LN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES (DESIGNER) com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20,00	UN	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

007
u

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 019/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, _____, _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezeesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

050
u

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF N° _____, sediada
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos _____ o(a)
Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº
_____. A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, instaurado pelo Município de
Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com
poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas,
interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA. DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada. (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>,
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e imagens para designer e marketing das atividades da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS CONTRATADA>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (= <VALORCONTRATO#E>)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

entrega descrita no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTAÇÕES CONTRATANT>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as retidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isenrando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no Edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado.

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vincedura não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. II - a multa será descontada dos créditos constantes de fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inatendimento de qualquer obrigação ajustada
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

036

U

As partes tiraram o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME#>
UNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#UNPJ#>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE#>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESENTANTE#>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

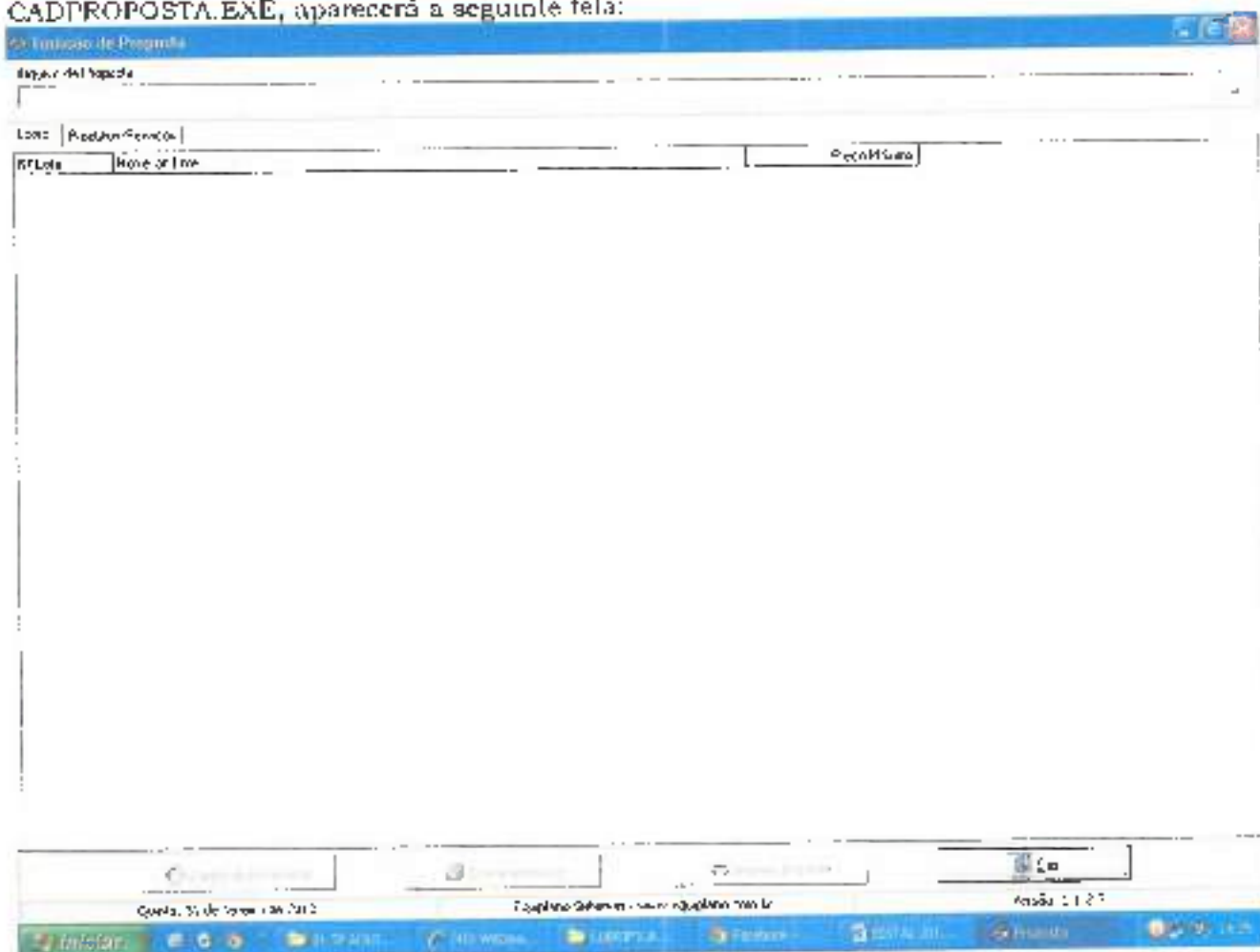
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: Proposta*P0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

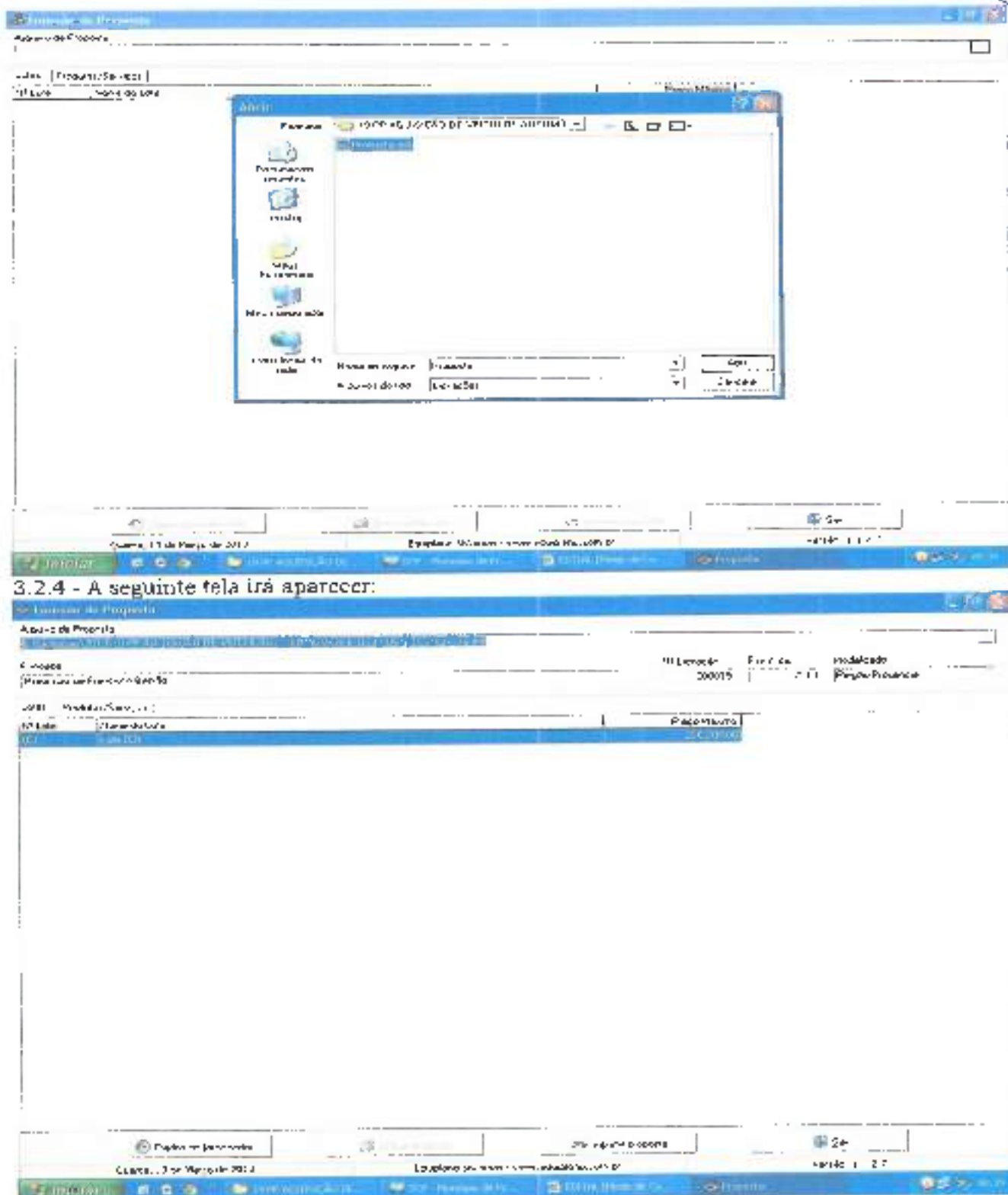
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



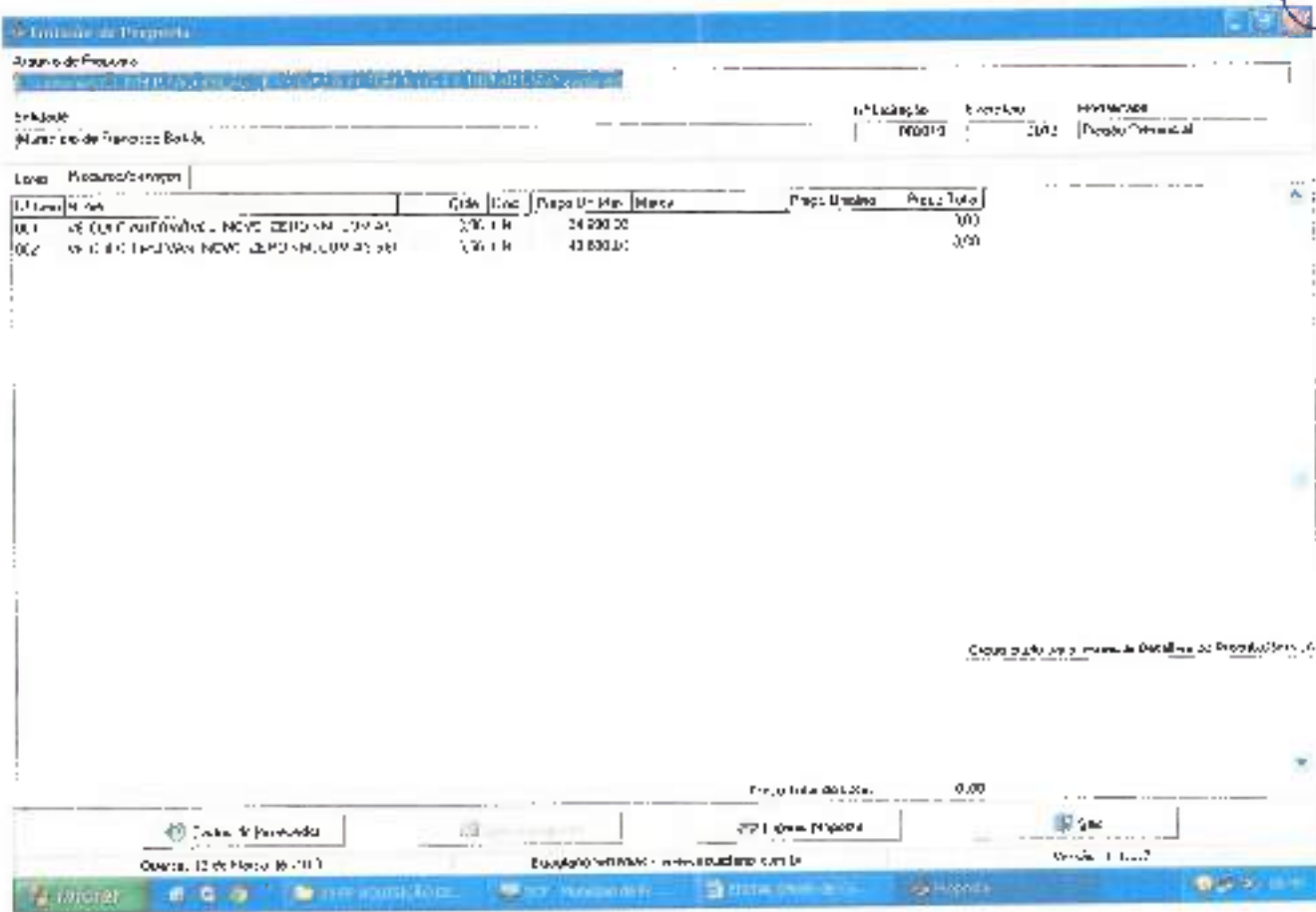
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com recicências, no canto superior direito Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Handwritten signature



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Empresa de Propriedade
 Atividade da empresa
 [Código de Atividade] [Nome da Empresa] [CNPJ] [Data de Início]

Cidade: [Cidade] [UF] [CEP]

Local: [Endereço]

Qualificação
 001 - [Qualificação]

Nome: [Nome] [UF] [CEP]
 Empresa: [Nome] [CNPJ]
 Cargo: [Cargo]

CPF: [CPF] [Data de Nascimento] [Estado de Nascimento]

Códigos de Atividade: [Código] [Nome] [UF] [CEP]
 [Código] [Nome] [UF] [CEP]

Titularidade: [Titularidade]

Preencher em um bloco caso não haja o contrato de arrendamento para o prazo de validade da inscrição de [CNPJ]

Validade da proposta (em dias) [Validade]

Plano de entrega (em dias) [Plano]

Anexos obrigatórios: [Anexos]

Botões: [Salvar] [Limpar] [Cancelar]

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Empresa de Propriedade
 Atividade da empresa
 [Código de Atividade] [Nome da Empresa] [CNPJ] [Data de Início]

Cidade: [Cidade] [UF] [CEP]

Local: [Endereço]

Qualificação
 001 - [Qualificação]

Nome: [Nome] [UF] [CEP]
 Empresa: [Nome] [CNPJ]
 Cargo: [Cargo]

CPF: [CPF] [Data de Nascimento] [Estado de Nascimento]

Códigos de Atividade: [Código] [Nome] [UF] [CEP]
 [Código] [Nome] [UF] [CEP]

Titularidade: [Titularidade]

Botões: [Salvar] [Limpar] [Cancelar]

3.2.10 Preencher o quadro societário. (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

012

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 19/2017, de 21/03/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para design e marketing das atividades da municipalidade., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/03/2017.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2017 11:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marco

Razão Social: Icem Ind. e Com. de Etiquetas

CPF/CNPJ: 78554375000190

Endereço: Rua Niteroi 110

Telefone: 43-99929-1800

Email: marcoasilveira@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 09:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: SAMUEL PATISSI

Razão Social: d2 distribuidora ltda

CPF/CNPJ: 07582259000137

Endereço: rua otavio cesario pereira, 78, São Vicente

Telefone: 4732410900

Email: licita@gruposaed.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 09:18
Para: citacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gisele

Razão Social: TOBIAS LUMINOSOS LTDA

CPE/CNPJ: 06318684000150

Endereço: Rua Pioneiro Jose Romano, Jd Ivemar

Telefone: 4432661143

Email: comercial@neonlightweb.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2017 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:**Responsável:** JULIANO MARAN**Razão Social:** JULIANO MARAN**CPF/CNPJ:** 11726517000189**Endereço:** RUA GOV. BENTO MUNHÓZ DA ROCHA, 546**Telefone:** (46) 3563-3440**Email:** ana.maria.bandeira@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de março de 2017 18:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: luana

Razão Social: bms editora ltda

CPF/CNPJ: 05006793000170

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 306, centro

Telefone: 4135176565

Email: luana@licitacoes.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de março de 2017 09:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: Fernando
Razão Social: Fazan e Cia Ltda
CPF/CNPJ: 07233306000137
Endereço: da esperança 648, casa grande
Telefone: 4332233950
Email: licitacao@fazan.und.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 21:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017



Dados informados no cadastro:

Responsável: eloy

Razão Social: comercial everling ltda

CPF/CNPJ: 21969537000134

Endereço: Rua Joao Paulo I

Telefone: 45-988113618

Email: comercialeverling@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 18:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsavel: jivaldo
Razão Social: jld comunicação visual
CPF/CNPJ: 22506210000199
Endereço: rua Itapicuru,96
Telefone: 43 3321-6000
E-mail: look@sercomtel.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 14:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

u

Dados informados no cadastro:
Responsável: Fernando
Razão Social: Fazan e Cia Ltda
CPF/CNPJ: 07233306000137
Endereço: Rua da Esperança
Telefone: 4332544996
Email: fazan@fazan.ind.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 11:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marcelo Cunha

Razão Social: ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS EPP

CPF/CNPJ: 15696518000189

Endereço: Av. Parque Águas Claras, Lote 405, Sala 103, Águas Claras DF

Telefone: 6199322530

Email: 007comunicacao@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 11:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: flavio pacheco

Razão Social: LOK TENDAS E PRODUTOS PARA EVENTOS

CPF/CNPJ: 97533452000170

Endereço: rua 07 casa 25 metropolitana

Telefone: 6135483078

Email: flavioREAL7@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 10:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA
Razão Social: Super Imagem Digital Ltda
CPF/CNPJ: 07574252000173
Endereço: rua magdaleria taborda ribas, 979
Telefone: 4132468080
Email: licitacao@superimagemdigital.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 10:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Yasmin Zhao

Razão Social: 3M do Brasil Ltda.

CPF/CNPJ: 45985371000108

Endereço: Rodovia Anhanguera, km 110, S/N

Telefone: 19 38387000

Email: governamentais@mmm.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2017 11:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marcelo Luis Colla
Razão Social: Íntegra Assessoria e Consultoria SS Ltda - ME
CPF/CNPJ: 26966269000110
Endereço: Rua Lauro Muller, 149 - sala 35, Centro
Telefone: 4741010612
Email: marcello.colla@assessoriaintegra.net.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2017 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marco

Razão Social: Marco

CPF/CNPJ: 16651256000107

Endereço: Beltrão

Telefone: 999187626

Email: meqatopeventos@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 20:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: maran
Razão Social: som do maran
CPF/CNPJ: 39478491920
Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha
Telefone: 46 991036976
Email: maran@somdomaran.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: ROSELI T. DE S. LUCAS GRALAK Razão Social GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA

CPF/CNPJ: 0950286000106

Endereço: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Telefone: 046-3523-1654

Email: rose@jgralak.com.br

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 13:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

u

Dados informados no cadastro:

Responsável: Elizeu

Razão Social: Visual fotografias

CPF/CNPJ: 06996532606

Endereço: Realeza

Telefone: 4688021523

Email: elizeusendeski@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 10:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro.
Responsável: jivaldo domenciano
Razão Social: Jld comunicação visual ltda
CPF/CNPJ: 22506210000199
Endereço: RUA GUPORE ,673, CENTRO, CENTRO
Telefone: 4333216000
Email: LOOK@SERCOMTEL.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 1 de abril de 2017 11:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Clisson Padilh
Razão Social: Deck Comunicação LTDA
CPF/CNPJ: 05499079000160
Endereço: Rua Paulo Friebe, 523 Curitiba Paraná
Telefone: 41 32067074
Email: deckcomunicacao@gmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de março de 2017 19:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: elizeu
Razão Social: visual fotografias
CPF/CNPJ: 0699652906
Endereço: realeza
Telefone: 46 8802 1523
Email: eliceusendeski@hotmail.com



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO Nº 198/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I, Termo de Referência.

Onde lê-se:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	UN	85,00	2.550,00
2	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	UN	135,00	6.750,00
3	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
4	13320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar	30,00	UN	75,00	2.250,00
5	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	30,00	UN	220,00	6.600,00
6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	40,00	UN	85,00	3.400,00
7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40,00	UN	80,00	3.200,00
8	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar	50,00	UN	85,00	4.250,00
9	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar	20,00	UN	240,00	4.800,00
10	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13327	FILMAGENS AEREAS em alta resolução, pacote com 10 minutos	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20,00	UN	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	M2	85,00	2.550,00
2	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar	50,00	M2	135,00	6.750,00
3	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	M2	85,00	4.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4	13321	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar.	30,00	M2	75,00	2.250,00
5	13321	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30,00	M2	220,00	6.600,00
6	13322	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com venez e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	M2	85,00	3.400,00
7	13323	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40,00	M2	60,00	2.400,00
8	13324	Confeção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50,00	M2	65,00	4.250,00
9	13325	Confeção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	20,00	M2	240,00	4.800,00
10	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13327	FILMAÇONS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	20,00	HORAS	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **17/04/2017 às 09:00 horas**.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.opmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de **Proposta Alterada**.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

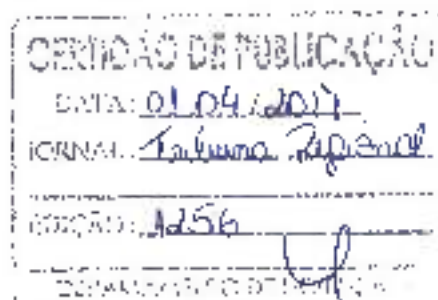
Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de março de 2017.

~~ZELIÃO PERON FERRARI~~

Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI

Pregueira



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REBRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO Nº 195/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lomas impressas, fotos e imagens aéreas para design e marketing das atividades da municipalidade.

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, Centro, torna público que

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I, Tomada de Referência.

Onde lê-se:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Proposta por	Proposta por
1	Cartão de identificação de cartões de crédito (BRANCO) tamanho 10x15cm	50.00	UN	34,00	1.700,00
2	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50.00	UN	17,00	850,00
3	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50,00	UN	25,00	1.250,00
4	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	10,00	UN	15,00	150,00
5	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	10,00	UN	22,00	220,00
6	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50,00	UN	14,00	700,00
7	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	16,00	320,00
8	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	21,00	420,00
9	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
10	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
11	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
12	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
TOTAL					25.500,00

Lê-se:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Proposta por	Proposta por
1	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm	10,00	UN	14,00	140,00
2	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	15,00	300,00
3	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	10,00	UN	20,00	200,00
4	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50,00	UN	14,00	700,00
5	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50,00	UN	22,00	1.100,00
6	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	40,00	UN	15,00	600,00
7	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	40,00	UN	16,00	640,00
8	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	50,00	UN	14,00	700,00
9	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
10	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
11	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
12	Cartão de aplicação de adesivos (BRANCO) tamanho 10x15cm para plágios em veículos, com 100g de adesivo	20,00	UN	20,00	400,00
TOTAL					25.500,00

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17/04/2017 às 09:00 horas.

3) A empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.prazer.pr.gov.br com a nomenclatura de Proposta Alterada.

4) Para receber a intimação as demais condições da edita

Santo Antônio do Sudoeste, em 30 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Prefeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:34260517

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 86/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interna de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 1/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANAYRA COSTA DA SILVA	2015/2016	ENFERMEIRA COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/02/2017 a 09/02/2017
ANÍLIA DE RIBEIRO	2015/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2017 a 28/02/2017
CELESTE FRANCISCA GILKINIK	2012/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/02/2017 a 18/02/2017
DEMYSS KERRY SMIRNYKI	2015/2016	PROFESSOR	02/03/2017 a 27/02/2017
FELIPE SAMUEL SILVEIRA DEKARÓVICZ	2015/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/03/2017 a 11/03/2017
GLÁUCIA VANESSA SOUZA	2012/2016	LABORATORISTA	06/04/2017 a 02/04/2017
JHON ALONSO LANSZELINI	2015/2016	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	06/03/2017 a 24/02/2017
NELZA MARIA CLAUSIN	2016/2017	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2017 a 06/07/2017
RODRIGAS VILMAR JARENCHUK	2016/2017	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2017 a 11/03/2017
SÔNIA BEZERRA SILVEIRA BARZÓZI	2012/2014	SERVIÇO DE TRABALHOS	14/04/2017 a 06/04/2017
VANESSA LIANA WISNIEWSKI	2016/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/02/2017 a 28/02/2017

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interna de Administração

Publicado por:
Terezinha Jansen de Paula
Código Identificador:7574EAB2

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 12:02
Para: 'marcoasilveira@hotmail.com'; 'licita@gruposaed.com';
'comercial@neonlightweb.com.br'; 'ana.maria.bandeira@hotmail.com';
'luana@licitacoes.com.br'; 'licitacao@fazan.ind.br';
'comercialeverling@hotmail.com'; 'look@sercorritel.com.br';
'fazan@fazan.ind.br'; '007comunicacao@gmail.com'; 'flavioreal7@gmail.com';
'licitacao@superimagemdigital.com'; 'governamentais@mmm.com';
'marcelo.colla@assessoriaintegra.net.br'; 'megatopreventos@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA PROPOSTA ALTERADA PP 019 2017
Anexos: AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EDITAL PP 019 2017.doc; Proposta ALTERADA PP 019 2017.pdf

Segue, anexo ao email, AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2017

E NOVA PROPOSTA, ONDE FOI ALTERADO A UNIDADE DOS ITENS OS DOCUMENTOS TAMBEM ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO SITE DO MUNICIPIO

www.pmsas.pr.gov.br.

A NOVA DATA DO PROCESSO SERÁ DIA 17/04/2017 - 9 HORAS

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitacao@pmsas.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 18:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados Informados no cadastro:

Responsável: DOUGLAS

Razão Social: PONTO COM BRINDES

CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23

Endereço: RUA DIONISIO SPAFFATO, ULDORICO SABADIM

Telefone: 4635247757

Email: pontocombrindes@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de abril de 2017 20:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: EVERTON FERNANDES

Razão Social: TDF COMERCIO

CPF/CNPJ: 19055497000173

Endereço: RUA VENEZA N 385 AP 402, 385

Telefone: 4933312121

Email: TDF@TDFCOMERCIO.COM.BR

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de abril de 2017 19:26
Para: licitacao@omsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Eloy

Razão Social: comercial everling ltda

CPT/CNPJ: 21969537000134

Endereço: Rua Joao Paulo I

Telefone: 45-988113618

Email: comerciaieverling@hotmail.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 16:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: DANIEL

Razão Social: DANOEL ROGERIO DA ROCHA ME

CPF/CNPJ: 19008104000170

Endereço: AV CURITIBA

Telefone: 41327210777

Email: grafica_licitacao@hotmail.com

Hellen

074

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2017 16:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: claudia

Razão Social: Super Imagem Digital Ltda

CPF/CNPJ: 07574252000173

Endereço: rua magdalena taborda ribas, 979

Telefone: 4132468080

Email: licitacao@superimagemdigital.com

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2017 10:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 019/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME Razão Social: liarte

CPF/CNPJ: 17.430.560/0001 89

Endereço: INACIO SCHELBAUER, vila nova, vila nova

Telefone: 4736451546

Email: licitar@liartevendas@yahoo.com.br

4

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Juliano Maranhão inscrito no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Bento Murchaz da Rocha - nº 5-16, centro de Santo Antônio do Sudoeste -PR.

Credenciamos a Senhor Juliano Maranhão, portador da cédula de identidade sob nº 9.446.637-7 - SSP PR e CPF sob nº 081.244.979-74, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2017.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/04/17

Horário: 8h51m

Comissão de Licitações

JALES

Juliano Maranhão
JULIANO MARANHÃO
CNPJ: 11.726.517/0001-89

TRANSFERÊNCIA DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RECORDO EM VALORES DE DÍGITO - 1458.340
www.jales.com.br
Atenção: Este documento não tem validade jurídica de 26 de maio de 2017

At: R. D. Jales, 1000, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR 81260-000

Recebido a firma por SEMELINHA VANDERLEI SILVA
S2752R - 2017
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 29 de março de 2017
Em Teste: 4 da Verdade
Andréia Favariello - Secretária



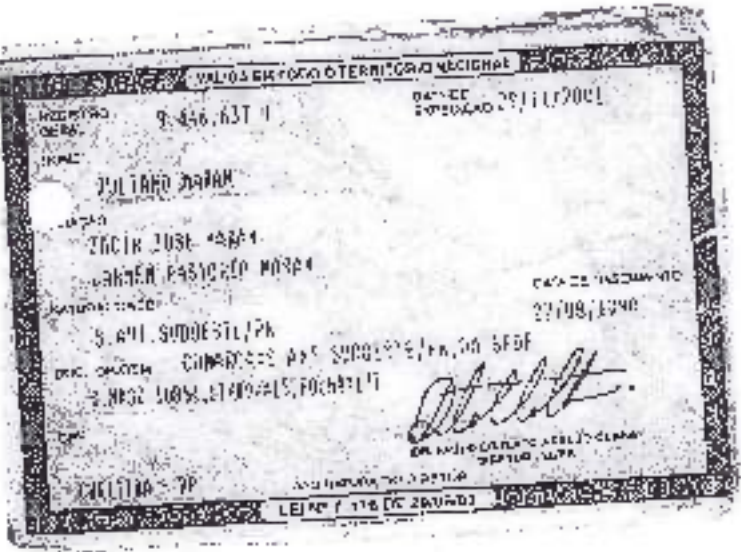
4

4

[Handwritten signature]

077

4



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMISSAO COM O ORIGINAL
 28/03/17
 COMISSAO DE IDENTIFICACAO

4

Edson

078
u



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLACENTINHA
 COMISSÃO COM O ORIGINAL
25/03/17
4
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

u

u

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.728.517/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 24/03/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANO MARAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA) ATIVIDADE		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOCALIDADE R. GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	MUNICÍPIO CENTRO	UF PR
E-MAIL DE CONTATO maranmbmx@hotmail.com	TELEFONE (46) 3563-1941	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PFR *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/03/2017 às 08:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



NOME DO IDENTIFICADOR DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO (NOME DA EMPRESA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
4180006155-7		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
RAZÃO SOCIAL		RAZÃO SOCIAL	
BRAS LEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)	
JULIANO MARAN		JULIANO MARAN	



DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
JULIANO MARAN - ME		JULIANO MARAN - ME	

29/03/17
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXERCÍCIO DO EMPRESÁRIO

EXERCÍCIO DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DO SUDOESTE

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Anselma Siroli
RG: 5.236.796-5/PR
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste
- Rolândia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/03/2017
POR NÚMERO 74170902156
Protocolo: 17030212-5, DE 03/02/2017
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials.



Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Juliano Maran - ME, inscrita no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Bento Munhoz da Rocha - nº 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste -PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2017.

Juliano Maran
JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89

Handwritten mark

Handwritten signature



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial
JULIANO MARAN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 B D008185-7	11.726.517/0001-89	24/03/2010	24/03/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, SN, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.710-000

Objeto
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FOTOCÓPIA, FOTOGRAFIA AEREA.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 10/03/2017 Número: 20171630505

Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JULIANO MARAN
Identidade: 84468377,50/PR CPF: 081.244.978-74
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 28 de março de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORPÓREO COM O ORIGINAL
29/03/17
CENTRO DE LICITAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


Handwritten signatures and initials

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Juliano Maran - ME, inscrita no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Bento Munhoz da Rocha - nº 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste -PR.

O representante legal da empresa Juliano Maran - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2017.



JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Dahmer e Lorencetti Ltda Me
CNPJ/MF Nº 15.740.810/0001-51, sediada a Rua Padre Cirilo, nº 1669, sala,
Centro, Capanema Paraná.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 17/04/17

Horário: 8h30m

Comissão de Licitações

Credenciamos o Sr. Edson Lorencetti, portador da cédula de identidade sob nº 4.741.037-1 SSP/PR e CPF sob nº 764.662.309-10, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Capanema - PR

Edson Lorencetti

EDSON LORENCETTI
4.741.037-1 SSP/PR - 764.662.309-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
R. Angélica, 1023 - Centro - Capanema - PR - CEP: 83760-100 - Telefone: (41) 3041-3000

Selo Digital: RYHNS.034L2.eWVYGA. Controle: LSUEF.4lrH
Consulte esse selo em: <http://www.nota.com.br>

Reconheço por SEMEPR/PR a assinatura indicada de
EDSON LORENCETTI, Ocu nº Capanema-PR, 12 de abril de
2017

em Teor de Verdade

Opélia Ribeiro de Souza - Escrevente

Enfrentados: R\$12,00 - MRC: R\$20,00 - Surtim: R\$0,00 - Selo
Fundar: R\$0,75 - ISS: R\$0,12 - Total: R\$32,80

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Francisco Siqueira Gomes
Tabela: 72da

4

Edson

8

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

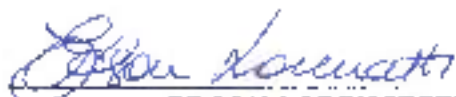
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dahmer e Lorencetti Ltda Me

CNPJ/MP N° 15.740.810/0001-51, sediada a Rua Padre Cirilo, nº 1669, sala, Centro, Capanema Paraná.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.



EDSON LORENCETTI

4.741.037-1 SSP/PR 764.662.309 10

SÓCIO ADMINISTRADOR

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.740.810/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2012
NOME EMPRESÁRIO DAHMER & LORENCETTI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUART ARTES E IMPRESSOES		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R. PADRE CIRILO	NÚMERO 1569	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.760-000	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
TELEFONE (COMPLETO)	TELEFONE (46) 9921-8818 / (46) 9914-4310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 11:18:34 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL.

687

folha. 1 de 3

1. ERACLIDÉS ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, em Marechal Cândido Rondon - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 4.016.840-0-SESP-PR, CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Travessa Werthner Bladt nº 24 bairro São José Operário, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

2. EDSON LORENCETTI brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, natural de Eneas Marques - PR, nascido em 04/07/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.741.037-4-SESP-PR e CPF. nº 764.662.309-10, residente e domiciliado na Av. Independência nº 121, apto 303 centro, nesta cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO A sociedade girará sob o nome empresarial de DAHMER & LORENCETTI LTDA e terá sua sede e domicílio na Rua Padre Cirilo nº 1.669, sala. Centro nesta cidade de Capanema - PR CEP 85.760-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO
- FOTOCÓPIAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ERACLIDÉS ERALDO DAHMER	50%	15.000	15.000,00
EDSON LORENCETTI	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL

088

folha: 2 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio EDSON LORENCETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



[Handwritten signatures and initials]

DAHMER & LORENCETTI LTDA
CONTRATO SOCIAL

089

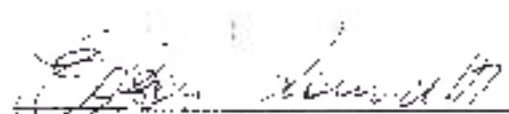
folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO. Fica eleito o foro de Capanema - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma

Capanema - PR, 13 de junho de 2012.


EDSON LORENCETTI
Sócio administrador


ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2012
SOB NÚMERO: 42207371824
Protocolo: 124342157, DE 18/06/2012

EDSON L. LORENCETTI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. ERACLIDES ERALDO DAHMER, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior e capaz, empresário, nascido aos 13/01/1966, em Marechal Cândido Rondon - PR, portador da Cédula de identidade RG nº 4.016.840-0-SESP-PR, CPF nº 553.940.789-04, residente e domiciliado na Travessa Werhner Bladt nº 24, bairro São José Operário, nesta Cidade de Capanema - PR, CEP 85.760-000;
 2. EDSON LORENCETTI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, empresário, natural de Eneas Marques - PR, nascido em 04/07/1971, portador da Cédula de identidade RG nº 4.741.037-1-SESP-PR e CPF. nº 784.662.309-10, residente e domiciliado na Av. Independência nº 121, apto 303, centro, nesta cidade de Capanema -PR, CEP 85.760-000.
- Únicos sócios da Empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Rua Pedro Cirilo nº 1669, sala, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207371834, por despacho em sessão de 18/06/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria uma FILIAL na cidade de Planalto - Pr, na Av. Rio Grande do Sul nº 1239, centro, CEP: 85.750-000, com a mesma denominação social da sede, e com título fantasia de "VISUART ARTES E IMPRESSÕES", com capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com início das atividades em 01 de dezembro de 2012;

CLAUSULA SEGUNDA: A filial terá por objeto a exploração o ramo de:

- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO.
- 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

CLAUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A filial será administrada por pelo sócio EDSON LORENCETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 15.740.810/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

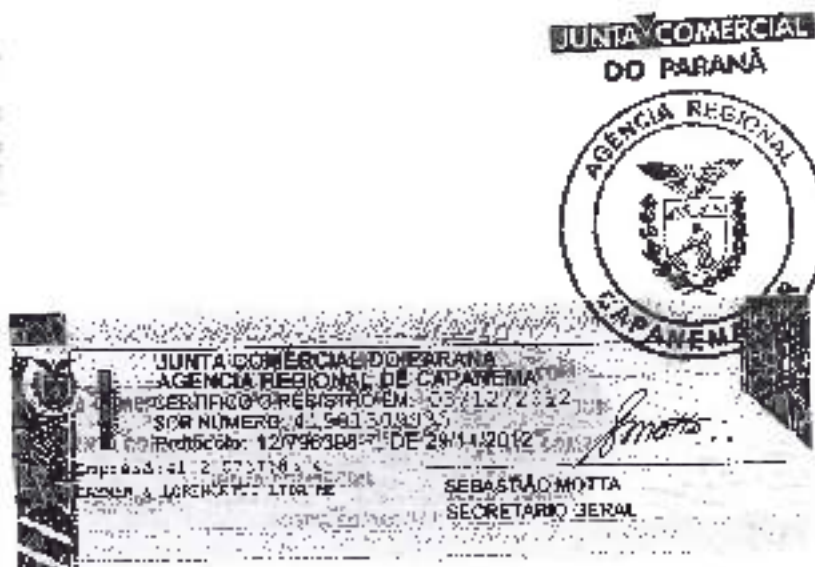
CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 28 de novembro de 2012.

EDSON LORENCETTI
SÓCIO ADMINISTRADOR

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
SÓCIO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dahmer e Lorencetti Ltda Me
CNPJ/MF Nº 15.740.810/0001 51, sediada a Rua Padre Cirilo, nº 1669, sala,
Centro, Capanema Paraná.

O representante legal da empresa Dahmer e Lorencetti Ltda Me, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.



EDSON LORENCETTI
4.741.037-1 SSP/PR - 764.662.309-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA.

RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

093

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAHMER & LORENCETTI LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0737183-4	15.740 810/0001-51	18/06/2012	18/06/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF CEP)
Rua PADRE CIRILO, 1669-SALA, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO E FOTOCOPIAS.

Capital R\$ (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato	Administrador	Termo do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Conteúdo de Sócios		
EDSON LORENCETTI 764 852.309-10	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ERACLIDES ERAUDDO DAHMER 653.940.709-04	15.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

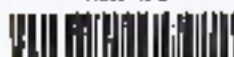
Último Arquivamento	Situação
Data: 18/06/2012 Número: 20124347388 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO
Evento(s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filiais) nesta Unidade de Federação ou fora dela

1 NIRE: 41 9 0130993-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1239, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL
(CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2017)

11253145-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.284-4 / PR

[Handwritten signatures and initials]

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 VACINAÇÃO NACIONAL DE FAMILIAR VAC

Nome: EDSON LOPRETTI

CPF: 4741007-1

CPF: 764.842.309-10

Data Nascimento: 04/07/1971

Município: ALBUERTO ANTUNES LOPRETTI

UF: PARANÁ

02007760976

25/01/2022

27/09/1991

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1388001277

PROVIDO PLASTIFICAR
 1388001277

PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIOGRANDE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/09/17
 4
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Re 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Empresário: JULIANO MARRAN
 E-mail: juliano@imprimagem.com.br
 Telefone: (45) 3383.3440
 Celular: (45) 9119.8474
 Telefone contator: (45) 3383.3251

Endereço: RUA GOV. BENYTO MUELOZ DA ROCHA, 546 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 85.710-000
 Fone: (45) 3383.3440
 Fax: (45) 3383.3251

Contador: AGUNALDO RAFFAELLI
 RG: 84418377
 CPF: 081.241.378-74

Representante: JULIANO MARRAN
 Endereço representante: RUA GOV. BENYTO MUELOZ DA ROCHA, 546 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 85.710-000
 E-mail representante: juliano@imprimagem.com.br
 Banco: 104 - CCB

Telefone representante: (45) 9119-8474

Data de abertura: 02/01/2015

Agência: 4592 - OF DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Santo Antônio do Sudoeste-PR - CEP: 85.710-000

Conta: 329-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74	30,00	M2	25,00	ANY		750,00	7.500,00
002	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	145,00	ANY		4.350,00	6.300,00
003	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	85,00	ANY		2.550,00	3.500,00
004	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	55,00	ANY		1.650,00	1.950,00
005	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	30,00	ANY		900,00	9.900,00
006	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	85,00	ANY		2.550,00	3.050,00
007	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	65,00	ANY		1.950,00	1.100,00
008	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	85,00	ANY		2.550,00	1.700,00
009	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	240,00	ANY		7.200,00	2.300,00
010	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	200,00	ANY		6.000,00	3.600,00
011	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	200,00	ANY		6.000,00	2.600,00
012	Forro de gesso e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto e aplicação de ANFITELO EM VINIL CALAFORNIA 30x30x0,74 com 20% de desconto	30,00	M2	70,00	ANY		2.100,00	2.100,00
TOTAL DA PROPOSTA:								42.860,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								42.860,00

Vantagem de prazo: 30 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

CPF: 081.241.378-74

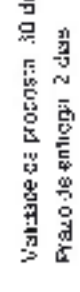
Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.726.517/0001-69 Fornecedor: JULIANO MARAN - ME

Endereço: RUA GOV. BÊNITO MUNHOZ DA ROCHA 546 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

Inscrição Estadual:

Representante: JULIANO MARAN

Endereço representante: RUA GOV. BÊNITO MUNHOZ DA ROCHA 546 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP: 85710-000

E-mail representante: juliano@mpriagem.com.br

Banco: Ita - CEP

Agência: 4892 - CEF LC SANITÁRIO DO SUDESTE - Santo

Conta: 229 7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar n° 123/2006).

Juliano Maran

JULIANO MARAN - ME

CNPJ 11.726.517/0001-69

E-mail: juliano@mpriagem.com.br

Telefone: (46) 3563-3440 Fax:

CeNUP: (46) 9119-5474

Telefone contador (46) 3563-3251

RG: 94066377

Telefone representante: (46) 9119-5474

Data de abertura: 02/01/2015

AM

Juliano Maran

006

4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
DATA DE ABERTURA: 17/04/2017 as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89
ENDEREÇO: RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 546, CENTRO
SANTO ANT. SUDOESTE - PR.
CONTATO/FAX: (+6) 3563-3440 / (+6) 9119-8471

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.740.810/0001-51 Fornecedor: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
 Endereço: RUA PADRE CIRILO 1609 - SALA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85750-000 Telefone: 4635522679 Fax: 4635522679 Celular: 46899144310
 Inscricao Estadual: 5059079844 Contador: JOSSENE TREVISAN Telefone contator: 4635521900
 Representante: EDSON LORENCETTI RG: 47410371 E-mail: edson@visuapapanema.com

Endereço representante: AV INDEPENDENCIA 121 APTU 303 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85750-000 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 1260 - CAIXA - CAPANEMA/PR Conta: 1413-2 Data de abertura: 13/06/2012
 Banco: CPF: 764 682 309-10

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALAXYDRAC, com arte e contornar.	30,00	M2	85,00	VISUAR	80,00	2.400,00
002	002	Confeção e aplicação de ADESIVO ANTI ROLHA AVERY 2150, para substituir em vacante, com arte e contornar.	30,00	M2	133,00	VISUAR	130,00	3.900,00
003	003	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALAXYDRAC COM VERNIZ para substituir em vacante, com arte e contornar.	30,00	M2	85,00	VISUAR	80,00	2.400,00
004	004	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil colorido ploadado, com arte e contornar.	30,00	M2	75,00	VISUAR	70,00	2.100,00
005	005	Confeção em estêtuva multicamada com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte e contornar.	30,00	M2	220,00	VISUAR	200,00	6.000,00
006	006	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte e contornar.	30,00	M2	85,00	VISUAR	80,00	2.400,00
007	007	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte e contornar.	30,00	M2	85,00	VISUAR	80,00	2.400,00
008	008	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte e contornar.	30,00	M2	85,00	VISUAR	80,00	2.400,00
009	009	Confeção e aplicação de vacante em estêtuva multicamada com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS com arte e contornar.	20,00	M2	240,00	VISUAR	230,00	4.600,00
010	010	SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	20,00	HOR	100,00	VISUAR	110,00	2.200,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE	37.200,00
							TOTAL DA PROPOSTA	37.200,00

Validade da proposta: 305 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

Edson Lorencetti
 DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
 CNPJ: 15.740.810/0001-51

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
 LTDA.

00
 00
 00

4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****DATA DE ABERTURA: 05/04/2017, as 14:00 horas****NOME DO PROPONENTE: DAHMER E LORENCETTI LTD****CNPJ: 15.740.810/0001-51****ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1669, CENTRO, CAPA****FONE/FAX: 46 3552-2679**

Revisão

Em:

Hor:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAHMER & LORENCETTI LTDA - ME**
CNPJ: 15.740.810/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:32:12 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2017.

Código de controle da certidão: **E24C.9C35.AD6C.99EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

101

4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15740810/0001-51
Razão Social: DAHMER E LORENCEITI LTDA
Nome Fantasia: VISUART ARTES E IMPRESSOES
Endereço: RUA PADRE CIRILO 1669 SAIA / CENTRO / CAPANGEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 20170331032400B4032660

Informação obtida em 31/03/2017, às 11:25:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

112
4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016122539-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.740.810/0001-51
Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 742/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETJC442XR7E

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35432	15.740.810/0001-51	98598798-44	07

ENDEREÇO

R PADRE CIRILO, 1669 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Impressão de material para uso publicitário, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Fotocópias

Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Março de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETJC442XR7E



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 Ministério Público do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHMER & LORENCETTI LTDA - ME (MÁTRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 15.740.810/0001-51
 Certidão nº: 126799624/2017
 Expedição: 31/03/2017, às 11:27:45
 Validade: 26/09/2017 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que DAHMER & LORENCETTI LTDA - ME (MÁTRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 641-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A utilização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://esw.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

115
U

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760030

TITULAR
GIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO FAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAHMER E LORENCETTI LYDA

CNPJ 15.740.810/0001-51, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Abril de 2017, 13:56:55

Patricia Michela Thiesen

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo da Direita da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato de Souza, 1212
Cartório do Cartório Distribuidor, Paraná,
Deposário Público e Executor Judicial
CNPJ 01.260.101-0001-57
Girce Stevens Facció - Titular

U
8
Patricia Michela Thiesen

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29/11/1987

Firma: DANIEL F LORENZETTI LTDA ME
CNPJ: 15.740.010/0001-51
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. do Orden: 5

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 0054 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
0001 ao número 0054 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DANIEL F LORENZETTI LTDA ME
CAPANEMA / PR
CNPJ: 15 740 010/0001-51
Registro em: JUNTA COMERCIAL
Em: 18/08/2012 NIRE: 4100011004
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

CAPANEMA / PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten Signature]

DANIEL LORENZETTI
ADMINISTRADOR

CPF 76.690.389-13
RG 47410971 PR

[Handwritten Signature]

JUSSENEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PROFISSIONAL
CPF 51015612558
RG 410288555PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten initials and signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro 2010

ATIVO

ATIVO			[Anual]
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			189.279,28
BENS NUMERARIOS		137.594,99	
CAIXA	137.594,99		
ESTOQUES			61.684,29
ESTOQUES		61.684,29	
MERCADORIAS P/ REVENDA	61.684,29		
ATIVO NAO CIRCULANTE			70.878,39
IMOBILIZADO			70.878,39
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	70.878,39		
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	70.878,39		
TOTAL DO ATIVO			270.157,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 270.157,67, bem como suas demonstrações

Tabulação de Balanço Patrimonial - PR

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

108

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

PASSIVO		[Anual]
PASSIVO CIRCULANTE		29.130,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNECEDORES		29.130,92
FORNECEDORES NACIONAIS		26.513,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1.137,24
DAS SIMPLES A RECOLHER		1.137,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV'DEN		1.479,88
INSS A RECOLHER		768,42
FGTS A RECOLHER		711,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		241.026,75
CAPITAL SOCIAL		30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		30.000,00
CAPITAL SOCIAL		30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		211.026,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		269.470,44
LUCROS ACUMULADOS		269.470,44
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		(78.443,69)
TOTAL DO PASSIVO		270.157,67 CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 270.157,67, bem como suas demonstrações

CAPANEMA - PR, 31/12/2016

EDSON LORENTEINI
ADMINISTRADOR

CPF 704.862.209-10
RG 47410871-1/11

JOSSENEI TREMSAN
TÉCNICO CONTÁBIL
PROFISSIONAL

CPF 91510615553
RG 42108286-55/PR



109

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		376.257,96
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	183.719,50	
VENDAS DE MERCADORIAS	183.719,50	
VENDAS DE SERVIÇOS	182.539,48	
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	182.539,48	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(26.721,04)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(26.721,04)	
DAS SIMPLES S/REC BRUTA	(26.721,04)	
Receita Líquida		346.336,94CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(136.544,76)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(136.544,76)	
COMPRAS DE MERC P/REVENDA	(136,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(169.325,61)	
COMPRAS MERC SUBST	(3.130,37)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(323,36)	
(+)ESTOQUE NO INICIO MES	(44.464,89)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCAD	984,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL MES	60.463,67	
Lúcro Bruto		209.992,18CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(147.695,32)
DESPESAS COM PESSOAL	(130.448,99)	
SALARIOS E ORDENADOS	(72.403,83)	
FERIAS	(2.757,08)	
13º SALARIOS	(2.794,35)	
INSS	(10.641,36)	
FGTS	(9.776,10)	
IRRF S/FOLHA PAGTO	(44,57)	
PRO-LABORE	(32.040,00)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.637,32)	
ENERGIA ELETRICA	(1.461,52)	
AQUA	(393,20)	
TELEFONE E INTERNET	(3.782,60)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.350,00)	
PROPAGANDA	(350,00)	
PUBLICIDADE	(1.000,00)	
DESPESAS GERAIS	(9.957,73)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(740,00)	



BR

J. Trevisan

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

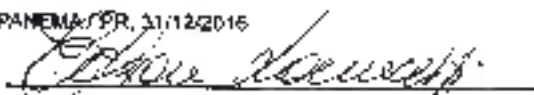
Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESPESAS COM VEICULOS	(110,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIF	(5.110,52)	
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO	(1.115,74)	
SERVICÓ DE TERCEIROS	(2.681,47)	
IMPOSTOS E TAXAS	(503,28)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(503,28)	
ADMINISTRATIVAS		(202,59)
IMPOSTOS E TAXAS	(202,59)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(202,59)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(78,44)
DESPESAS FINANCEIRAS	(78,44)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(78,44)	
Resultado Oper. Antes Provisões		61.815,83CR
Resultado Antes Prov. JRI		61.816,83CR
Lucro do Exercício		61.815,83CR

CAPANEMA / PR, 31/12/2016



EDISON LORENZETTI
ADMINISTRADOR

CPF 764.682.310-10
RG 47410071 PR



JOSSENEI TREVISAN
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-48802012-9
CPF 61518019503
RG 42108286955PR-PR



Encerrado em - Dezembro/2010

D/LPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	149.210,92
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	149.210,92
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	51.815,83
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	211.026,75
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOI)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	211.026,75

Indicador de Nota
Cópia - 09

Edson Lorenzetti

EDSON LORENZETTI
ADMINISTRADOR

CPF: 164.632.308-13
RG: 4741037- PR

Josései Trevisan

JOSÉSEI TREVISAN
TECNICO CONTABIL
PROFISSIONAL R

CPF: 919.66159-93
RG: 4.128286955-PR

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

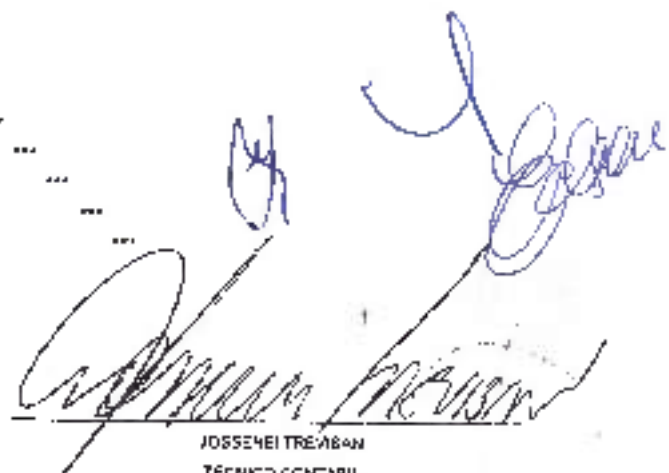
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	375.257,98
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPPLICATAS DESCONTADAS	3,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(180.631,45)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(30.993,31)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(72.403,83)
PAGAMENTO DE JUROS	(79,44)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(16.945,05)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	109.096,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	105.056,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	120.160,21
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	137.594,69

Assinatura do Administrador
Cajaméia - PR



EDSON LORENZETTI
ADMINISTRADOR

CPF: 184.562.305-10
RG: 47412074 PR



JOSSEHEI TREVISAN
TÉCNICO CONTÁBIL

FR-0480020-0
CPF: 010.6815913
RG: 4210816144/PR

Firma: DARMER E LORENÇETTI LTDA ME

CNPJ: 15.740.810/0001-51

Folhas: 50

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 5054 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, no número 0001 do número 0004 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

DARMER E LORENÇETTI LTDA ME

CAPANGA / PR

CNPJ: 15.740.810/0001-51

Registro na(s): JUNTA COMERCIAL

Em: 18/12/2012

NºRE: 41201271934

CAPANGA / PR, 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten signature of Edson Lorençetti]

EDSON LORENÇETTI
ADMINISTRADOR

CPF 754.662.305-10
RG 47410071 PR

[Handwritten signature of Josselson Trevisan]

JOSSELSON TREVISAN
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-040920-B

CPF 919.651.543
RG 42100280/SSP-PR



[Handwritten signature]



113
u

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 019/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.



EDSON LORENCETTI

4.741.037-1 SSP/PR - 764.662.309-10

SÓCIO ADMINISTRADOR

15.740.810/0001-51

DAHMER & LORENCETTI
LTDA

RUA PADRE CIRILO, 1969
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DECLARAÇÃO

Dahmer e Lorencetti Ltda Me
CNPJ/MF Nº 15.740.810/0001-51, sediada a Rua Padre Cirilo, nº 1669, sala,
Centro, Capanema Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em
qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.



EDSON LORENCETTI

4.741.037-1 SSP/PR - 764.662.309-10

SÓCIO ADMINISTRADOR

15.740.810/0001-51

**DAHMER & LORENCETTI
LTDA.**

RUA PADRE CIRILO, 1669

CENTRO

85780-000 - CAPANEMA - PR



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 019/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste 12 de Abril de 2017.

EDSON LORENCETTI

4.741.037-1 SSP/PR - 764.662.309-10

SÓCIO ADMINISTRADOR

15.740.810/0001-51

**DAHMER & LORENCETTI
LTDA.**

**RUA PADRE CIRILO, 1669
CENTRO**

85760-000 - CAPANEMA - PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelo)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
DATA DE ABERTURA: 05/04/2017, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: DAHMER E LORENCETTI LTDA
CNPJ: 15.740.810/0001-51
ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1669, CENTRO, CAPANE
FONE/FAX: 46 3552-2679

Município d
do Su
REC
Em: _____
Horário: _____
Com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIANO MARAN**
CNPJ: **11.726.517/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:13:19 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2017

Código de controle da certidão: **0824.6591.B08E.F661**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11726517/0001-89**Razão Social:** JULIANO MARAN 08124497974**Endereço:** RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA S N / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, **certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2017 a 30/04/2017**Certificação Número:** 2017040102503756960830

Informação obtida em 17/04/2017, às 08:48:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

100

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015963041-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.725.517/0001-89

Nome: JULIANO MARAN

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 537 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Março de 2017

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QESCC4424EAF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANO MARAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23132	11.726.517/0001-89		23132

ENDEREÇO

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 - SALA CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Impressão de material para uso publicitário, Instalação de painéis publicitários, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Fotocópias

Diretora do Departamento
ELZAMARA FALEIRO VIEIRA
TEC ADMINISTRATIVO
MAT 490-1

Emitida por: Ana Maria Bandeira



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO MARAM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.726.517/0001-89

Certidão nº: 126430407/2017

Expedição: 24/03/2017, às 09:48:00

Validade: 19/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO MARAM** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.726.517/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A anulação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a costas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

123

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASS N. 583 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 95710000

TITULAR
GENÓBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENÓBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

4

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JULIANO MARAN 08124497974

CNPJ 11.726.517/0001-89, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.



[Handwritten signature]
GENÓBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPEPE COM O ORIGINAL
27/03/17
TERMINADO DE USUÁRIOS

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Pelo presente, informamos que a empresa Juliano Maran- ME, devidamente inscrita no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha - nº 546, centro de Santo Antonio do Sulgreste – PR, estava amparada pela Lei nº 11.598/2007 do Microempreendedor Individual - MEI no ano de 2016 que modifica partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/2006) e assim fica desobrigada a apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em licitações e contratos administrativos em conformidade a Lei 8.666/93.

Juliano Maran
 Juliano Maran -ME
 CNPJ: 11.726.517/0001-89

IMPRIMAGEM
 CNPJ 11 726 517/0001-89

Agivaldo Raffaeli
 Agivaldo Raffaeli
 Contador

Agivaldo Raffaeli
 Técnico em Contabilidade
 CRC-PR 087402/D-3

Agivaldo Raffaeli

Agivaldo Raffaeli


4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Juliano Maran - ME, inscrita no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Bento Munhoz da Rocha - nº 546, centro de Santo Antônio do Sudoeste -PR.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 019/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2017.



JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89




DECLARAÇÃO

Juliano Maran - ME, inscrita no CNPJ: 11.726.517/0001-89, sediada na Rua Bento Muntuz da Rocha - nº 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste -PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2017.



JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

107
4

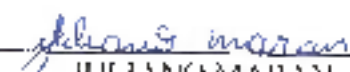
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 019/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27 de março de 2017.





JULIANO MARAN - ME
CNPJ: 11.726.517/0001-89

4

3

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017
DATA DE ABERTURA: 17/04/2017 as 09:00 horas
NOVE DO PROPONENTE: JULIANO MARAN ME
CNPJ: 11.726.517/0001 89
ENDEREÇO: RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, N° 546, CENTRO D
SANTO ANTONIO SUDOESTE - PR
FONE/FAX: (46) 3563-3440 / (46) 9119-8474

Munic

Em:

Horá



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

129

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 019/2017 de 21/03/2017

Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

Aos dezessete dias de abril de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(s) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DAHMER E LORENCETTI LTDA ME	15.740.810/0001-51	EDSON LORENCETTI	Sócio administrador	754.662.309-10	385	2 Dia(s)
JULIANO MARAN - ME	11.725.517/0001-89	JULIANO MARAN	proprietário	081.244.979-74	60	2 Dia(s)

Presentes: HELLEN MARINA PRUNZEL, funcionária Pública e ALAN SCANDOLARA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

DAHMER E LORENCETTI LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	VISUART	M2	30,00	75,90	2.277,00
1	2	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	119,90	5.995,00
1	3	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	75,90	3.795,00
1	4	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar	VISUART	M2	30,00	65,90	1.977,00
1	6	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	75,90	3.795,00
1	12	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	VISUART	HORAS	20,00	104,50	2.090,00
TOTAL							19.937,00

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

130

4

JULIANO MARAN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV com arte a combinar.	STAR FLEX	M2	30,00	98,00	2.940,00
1	6	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução com verniz e proteção UV com arte a combinar.	STAR FLEX	M2	40,00	76,00	3.040,00
1	7	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	STAR FLEX	M2	40,00	53,00	2.120,00
1	8	Confeção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	AVERY	M2	23,00	215,00	4.935,00
1	10	FOTOS AEREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	PHANTON 3	UN	20,00	180,00	3.600,00
1	11	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	PHANTON 3	UN	20,00	180,00	3.600,00
TOTAL							27.835,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio


VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio


CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


DARMER E LORENCETTI LTDA ME


JULIANO MARAN - ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relação de Participantes

Pregão 19/2017

131

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº125/2008			
00000-0	11.728.517/0001-24	JULIANO KAPANI ME	Classificado
00000-0	12.740.810/0001-51	GABRIEL LUIZ FERREIRA FILIPE ME	Classificado
CNA de fornecedores: 000			
CNA de fornecedores: 000			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017
Mapa da Licitação
Pregão 19/2017

29/03/17

Data abertura: 17/04/2017 Data pagamento: 11/04/2017 Data por depósito: 11/04/2017

Produto	Unid	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Marca
Auto 001 - Lote 001						
001	M2	20,00	ÁVERY	ÁVERY	2500	ÁVERY
002	M2	20,00	ÁVERY	ÁVERY	12000	ÁVERY
003	M2	10,00	ÁVERY	ÁVERY	1800	ÁVERY
004	M2	30,00	ÁVERY	ÁVERY	3600	ÁVERY
005	M2	20,00	ÁVERY	ÁVERY	18000	ÁVERY
006	M2	40,00	ÁVERY	ÁVERY	7800	ÁVERY
007	M2	40,00	ÁVERY	ÁVERY	5000	ÁVERY
008	M2	50,00	ÁVERY	ÁVERY	7600	ÁVERY
009	M2	20,00	ÁVERY	ÁVERY	20000	ÁVERY
010	Un	20,00	PIANTON 2	PIANTON 2	18000	PIANTON 2
011	Un	20,00	PIANTON 3	PIANTON 3	10000	PIANTON 3
012	Un	40,00	PIANTON 3	PIANTON 3	36000	PIANTON 3
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					22.600,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					21.937,00	

CNPJ: 13.597.000/20 - ILUMINE MORGAN - MT

CPF: 15.040.99000-03 - DANIEL FERREZ TULCAME

Empresa por Meio de Loteamento S&B S

FR11 - Fornecedor - RFB - Usuário - Emp. - Fornecedor - BALE - Processo ME

19/04/2017 09:18:47

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2017

133

Page 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 67007-9 DAIHER E LORENCEI FILIADA ME								
Representante: 570808-7 EDSON LORENGETTI			CNPJ: 13.740.610/0001-84		Telefone: 4632622679	Status: Classificado	19.917,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	13017 Confeção e aplicação de adesivo em vinil colorido	M2	50,00	Classificado	VISUART	75,00	3.750,00	
002	13018 Confeção e aplicação de adesivo anti bolha	M2	30,00	Classificado	VISUART	110,00	3.300,00	
003	13019 Confeção e aplicação de adesivo em vinil colorido	M2	50,00	Classificado	VISUART	75,00	3.750,00	
004	13020 Confeção e aplicação de placa em PVC branco	M2	30,00	Classificado	VISUART	97,00	2.910,00	
005	13024 Confeção e aplicação de banner impresso	M2	3,00	Classificado	VISUART	70,00	210,00	
110	13009 HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DIGITAIS	HO	20,00	Classificado	VISUART	104,00	2.080,00	
Fornecedor: 650005-6 JULIANO MARIN - ME								
Representante: 379118-8 JULIANO MARIN			CNPJ: 11.738.817/0001-69		Telefone: (46) 3860.3440	Status: Classificado	22.500,00	
Lote 001 - Lote 001								
006	13301 Confeção e aplicação de tela em tela com LUMAPHON	M2	30,00	Classificado	STAR FLEX	150,00	4.500,00	
007	13302 Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT	M2	40,00	Classificado	STAR FLEX	75,00	3.000,00	
008	13303 Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT	M2	40,00	Classificado	STAR FLEX	55,00	2.200,00	
009	13305 Confeção e aplicação de cortina em estufa	M2	20,00	Classificado	AGRY	175,00	3.500,00	
110	13306 FOTOS AEREAS em alta resolução	Un	30,00	Classificado	PHANTOM 7	150,00	4.500,00	
011	13307 FIMAGENS AEREAS em alta resolução	Un	20,00	Classificado	PHANTOM 7	160,00	3.200,00	
VALOR TOTAL							42.537,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 19/2017

134

Página 7

Objeto: Aquisição de materiais, preço de 1% (uma centésima)					
Item	Item	Descrição e aplicação de	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Item 001	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	80,00			
	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	AVERY	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	75,00			
Item 002	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	120,00			
	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	AVERY	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	120,00			
Item 003	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	80,00			
	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	AVERY	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	75,00			
Item 004	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	70,00			
	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	AVERY	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	66,00			
Item 005	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	STAR FLEX	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	198,00			
	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	200,00			
Item 006	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	STAR FLEX	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	75,00			
	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	80,00			
Item 007	Fornecedor	560809	JULIANO MARANH - ME	STAR FLEX	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	57,00			
	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance final	57,00			
Item 008	Fornecedor	570807	DAIMER E LORENZETTI LTDA ME	VISUART	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance final	80,00			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 19/2017

135

Página 2

Objeto	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Objeto 000	Fornecedor	550806	JULIANO MARANH - ME	STAR FLEX		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		7500			
Objeto 000	Fornecedor	550806	JULIANO MARANH - ME	AVERY	2000	Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		21500			
Objeto 000	Fornecedor	550807	DAHMER E LORENZETTI LTDA ME	MS JART		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		23000			
Objeto 000	Fornecedor	550809	JULIANO MARANH - ME	PHANTOM 1	2000	Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		18000			
Objeto 000	Fornecedor	550809	JULIANO MARANH - ME	PHANTOM 1	2000	Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		18000			
Objeto 001	Fornecedor	550807	DAHMER E LORENZETTI LTDA ME	MS JART	2000	Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		11000			
Objeto 001	Fornecedor	550806	JULIANO MARANH - ME			Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		10500			

ANA MARIA BIANCHI
Membro

CARLA DA ROCHA DALPONDE
Membro

VIVIANE ANTONIO PEDRETTI
Membro

MARILZES CAZETTA TORINI
Pregoeira

JULIANO MARANH - ME
JULIANO MARANH

DAHMER E LORENZETTI LTDA ME
EDSON LORENZETTI



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 Processo nº 198/2017

Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA preço por ITEM

DAHMER E LORENZETTI LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1		Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	VISUART	M2	30,00	75,30	2.277,30	
1	3	Confeção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para platabagem em veículo, com arte a combinar.	VISUART	M2	50,00	119,50	5.955,30	
1	2	Confeção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para platabagem em veículo, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	75,90	3.795,30	
1	4	Confeção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plástico, com arte a combinar	VISUART	M2	30,30	65,90	1.977,30	
1	8	Confeção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	75,30	3.765,00	
1	12	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	VISUART	HORAS	20,00	104,30	2.086,00	
TOTAL							19.827,00	
JULIANO MARAN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	Confeção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	30,00	198,00	5.940,00	
1	6	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	40,00	76,00	3.040,00	
1	7	Confeção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	40,00	53,00	2.120,00	
1	9	Confeção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	AVERY	M2	20,00	215,00	4.300,00	
1	10	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias	PHANTOM 3	UN	20,00	180,00	3.600,00	
1	11	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos	PHANTOM 3	UN	20,00	180,00	3.600,00	
TOTAL							22.600,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18/04/2017
 JORNAL: AAV
 EDIÇÃO: 1235
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

M. Tonini
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 18/04/2017
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1235
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 12, no valor total de R\$ 19.937,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais); JULIANO MARAN - ME, vencedora dos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2017.

ZÉLIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: AMR
EDIÇÃO: 1235
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1262
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 52/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DAHMER E LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON PERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DAHMER E LORENCETTI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001 51, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALANDRADO, com arte a combinar	VISUART	M2	30,00	75,90	2 277,00
LOTE 001 - Lote 001	2	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI HOLEHA AVERY 2750, para plotagem em veículo, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	119,00	5 950,00
LOTE 001 - Lote 001	3	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL GALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar	VISUART	M2	60,00	75,90	3 750,00
LOTE 001 - Lote 001	4	13320	Confecção e aplicação de PLACA EM PVC 2MM, com adesivo vni calandrado plotado, com arte a combinar	VISUART	M2	30,00	65,90	1 977,00
LOTE 001 - Lote 001	8	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastião nas extremidades e corda de nylon-teca, com arte a combinar	VISUART	M2	50,00	75,90	3 795,00
LOTE 001 - Lote 001	12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts	VISUART	HORAS	211,00	104,90	2 209,00
TOTAL								19 937,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.937,00(Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

OTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.70.30.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo **2 (dias)**, contados da data da autorização de compra, parceladamente, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA;

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, excoeto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

4



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de

u




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


DAHMER E LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº: 15.740.810/0001-51
EDSON LORENCETTI
CPF Nº: 764.662.309-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

y



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 53/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JULIANO MARAN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JULIANO MARAN - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.726.517/0001-89, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e imagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	5	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	30,00	198,00	5.940,00
LOTE 001 - Lote 001	6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	40,00	76,00	3.040,00
LOTE 001 - Lote 001	7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar	STAR FLEX	M2	40,00	53,00	2.120,00
LOTE 001 - Lote 001	9	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS com arte a combinar	AVERY	M2	20,00	215,00	4.300,00
LOTE 001 - Lote 001	10	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	PHANTON 3	UN	20,00	180,00	3.600,00
LOTE 001 - Lote 001	11	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	PHANTON 3	UN	20,00	180,00	3.600,00
TOTAL								22.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 22.600,00 (vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como

144
U



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

demaia encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de mensalmente de acordo com o fornecimento contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funccional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04 011 04 122 0403 2010	0	3 390 30 30 00	Fim Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo 2 (dias)**, contados da data da autorização de compra, parceladamente, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2017


ZELÚRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


JULIANO MARAN - ME
 CNPJ Nº: 11.726.517/0001 89
JULIANO MARAN
 CPF Nº: 081.244.979-74

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELIO ORTOLAN
 CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
 CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

148
y

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME

CNPJ Nº 15.740.810/0001-51

Representante: EDSON LORENCETTI

CPF nº 764.662.309-10

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 19.937,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: AMF
FOLHA: 1235
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
FOLHA: 1262
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

149

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME

CNPJ Nº 11.726.517/0001-89

Representante: JULIANO MARAN

CPF nº 081.244.979-74

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2017.

ZELARIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: AMR
EDIÇÃO: 1235
LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1262
LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2017 11:56
Para: 'edson@visuartcapanema.com
Assunto: contrato pmsas
Anexos: CONTRATO 052 2017 DAMMER.doc

Segue, anexo ao email, contrato e ou aditivo, para ser impresso, assinado e nos devolvido em um prazo máximo de 10 dias uma via original através do correio.

Caso a sua empresa queira uma cópia também assinada, nos enviar em duas cópias originais, que devolveremos.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitacao@pmsas.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Inicialmente os bens móveis são reavaliados com base no valor de aquisição (produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento). Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Quanto à reavaliação dos bens imóveis, a não depende levantamento de todos os bens, cujo registro se dá no território da respectiva reavaliação. Embora admitida a reavaliação parcial, não foi possível a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro se fará oportunamente.

A composição do Imobilizado que tem como seu valor registrado no final de 2016 em R\$ 13.751.688,11, teve um aumento significativo em comparação ao exercício financeiro de 2015, ocasionado principalmente pelo levantamento e incorporação a valor real dos bens de uso comum, que fica constituído conforme demonstra o quadro abaixo:

Descrição	Valor
Bens móveis	2.089.102,74
Bens móveis especiais	1.475.000,00
Bens Imóveis	5.192.000,00
Bens de uso comum da população	2.755.000,00
Imóveis em construção, bens móveis	16.541,36
Total Imobilizado	13.753.643,10

Ativo Financeiro

O ativo financeiro apresentou um valor considerável no final do exercício de 2016, em R\$ 2.089.102,74, cuja vista que parte deste montante, foi reflexo, de valores da repatriação, realizada na data de 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Roselene Margarete Jozellini Scherer
Código Identificador: EC1C6B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pelo Edital nº 1953/2017 com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação.

MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017

Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fitas e fitagens aéreas para design e marketing das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.217/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que caberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: preço por ITEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017							
Item	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	50,00	17,50	2.125,00
1	2	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	9,00	10,00	90,00
1	3	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	4,00	14,00	56,00
1	4	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	37,00	12,00	444,00
1	5	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	17,00	12,00	204,00
1	11	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	17,00	14,00	238,00
TOTAL							3.087,00

ACRESCIMENTOS

Item	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
2	1	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	50,00	18,00	900,00
3	2	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	20,00	15,00	300,00
4	3	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	20,00	15,00	300,00
5	4	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	50,00	17,00	850,00
6	11	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	50,00	14,00	700,00
7	11	Cartão de aplicação de adesivo adesivo, com 10x10cm, para aplicação em parede, com uma camada	WISLONIT	M2	50,00	14,00	700,00
TOTAL							3.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador: 89DF85BB

Santo Antônio do Suldeste, Estado do Paraná em 17/04/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Secretaria

JANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FE894DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL-DOESTE - PR
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ Nº 05.982.209/0001-00
Representante MAURI CESAR IFFENGO
CPF nº 761.581.239-53
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 27.440,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 12/04/2018

Santo Antônio do Suldeste, em 13/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:AE4B2D84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL-DOESTE - PR
CONTRATADA: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME
CNPJ Nº 13.740.810/0001-51
Representante EDSON LORENCETTI
CPF nº 764.662.309-13
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 19.937,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antônio do Suldeste, em 17/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:C15B4403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL-DOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89

Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 081.244.919-74
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 16/04/2018

Santo Antônio do Suldeste, em 17/04/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FEFF15FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - Processo nº 198/2017
OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lousas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS: DAHMER E LORENCETTI LTDA ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8 e 12, no valor total de R\$ 19.937,00 (dezenove mil, novecentos e sete reais); JULIANO MARAN - ME, vencedora dos itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).

Homologa a presente licitação.

Santo Antônio do Suldeste - PR, em 17 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:866F8E72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - Processo nº 233/2017
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, vencedora do LOTE 1, no valor total de R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta).

Homologa a presente licitação.

Santo Antônio do Suldeste - PR, em 17 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

Pregão nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-35, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JULIANO MARAN - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.726.517/0001-89, neste ato representada por **JULIANO MARAN**, portador do CPF nº 081.244.979-74 doravante denominada CONTRATADA, considerando

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 5.551,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade., nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

Item	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT em impressão de alta resolução e proteção UV com arte a combinar.	M2	7,00	198,00	1.386,00
1	6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV com arte a combinar.	M2	10,00	76,30	760,00
1	7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	M2	10,00	53,00	530,00
1	9	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	M2	5,00	215,00	1.075,00
1	10	13326	FOTOS AEREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	UN	5,00	180,00	900,00
1	11	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	UN	5,00	180,00	900,00
TOTAL							6.551,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 28.151,00** (vinte e oito mil e cento e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciara a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Juliano Maran

JULIANO MARAN - ME
CNPJ n.º 11.726.517/0001-89
JULIANO MARAN
CPF n.º 081.244.979-74



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017
Pregão nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

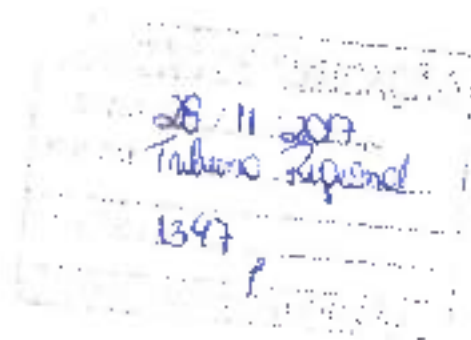
CONTRATADA: JULIANO MARAN ME ;

VALOR: R\$ 5.551,00

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO MARAN
CNPJ: 11.726.517/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:22:32 do dia 27/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2018.

Código de controle da certidão: **1501.22D1.38E2.D40D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A comissão de licitação constituída comarca nos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar as seguintes preparantes:

Nº	EMPRESA
01	FRANCO, ESCUMARALTES ME
02	FRUSTRACIONEIRO REOLAS CONTRUÇÕES E E-401

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	DESIGNER (PROF) FABRICADOTE TIA-017
02	SYNUS SERVIÇOS LTDA - ME
03	FACIL SAÚDE CONSULTORIA E PRODUÇÃO LTDA EPP
04	MARLENE GILLES (PROF) RESERVISTAS LARRYNE E ORGANIZAÇÃO ME

Comunico, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sulceste, 16 de novembro de 2017

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Secretaria

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:89C0A1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL designada pela Portaria nº 19622/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 - Processo nº 744/2017

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA:

HIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - vencedora dos itens 012, 013, 026, 027, 031, 034 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.292,80 (dez mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ESPORTIVA RV LTDA - ME - vencedora dos itens 011, 014 e 015 do LOTE 002 no valor total de R\$ 5.439,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

JEVERSON IVAN PAESE JETTY SPORTS ME - vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 028, 029, 030, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 173.045,40 (cento e setenta e três mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

ZUOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - vencedora do item 024 do LOTE 001 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Santo Antonio do Sulceste, Estado do Paraná, em 22/11/2017

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9868D99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proponente HELLEN MARINA PRUNZEL designada pela Portaria nº 19622/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017 - Processo nº 754/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUETOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

Santo Antonio do Sulceste, Estado do Paraná, em 28/11/2017

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0252443C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017 PREGÃO Nº 87/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE - PR;

CONTRATADA: NELOSUL IND E COM LTDA EPP;

VALOR REAJUSTE: 6.108,00

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

GILBERTO FRANCISCO HAAS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:98959DUE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017 PREGÃO Nº 19/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LUNAS IMPRESSAS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA DESIGNER E MARKETING DAS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE - PR.

CONTRATADA: JUIJIANU MAIRAN ME ;

VALOR: R\$ 5.251,00

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Pela Contratante e

Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:713EAF67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2017 PROCESSO
DISPENSA Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ORFEU PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 12.507.664-00/01-20
Representante: SARRINA AZEVEDO
CPF nº 036.437.669-62
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso com o tema "O Segredo da Motivação".
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 21/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:39C4A541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ Nº 20.510.631/0101-68
Representante: CRISTIANE DOS SANTOS BRITOLASCE
CPF nº 930.357.809-00
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 15.292,80 (Quinze Mil, Duzentas e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 21/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:14250018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ Nº 19.468.850/0001-53
Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER
CPF nº 067.062.349-67
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 5.439,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 21/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5075D31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE JITY SPORTS ME
CNPJ Nº 25.371.647-0101-50
Representante: JEVERSON IVAN PAESE
CPF nº 408.112.230-91
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 173.015,40 (Cento e Setenta e Três Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 21/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3B05BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ZOOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ Nº 10.590.496-0001-54
Representante: JULIANO LIPPERT
CPF nº 027.589.399-59
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 21/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/11/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F6FF7ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 091/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.049.413/0001-62
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO
CPF nº 483.302.049-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e Um Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 23/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal